



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 32927/2024 Cód. Verificador: K2G97D14

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 29/05/2024 14:28
Previsão: 13/06/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 722/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 753/24 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO FREITA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo
Código - Processo: 656985

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 32927/2024 Cód. Verificador: K2G97D14

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 29/05/2024 14:28
Previsão: 13/06/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 722/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 753/24 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO FREITA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 722/2024

Campo Largo, 28 de Maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 753/24 de autoria do Vereador Dr. João Freita, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 27 de maio do corrente, solicitando a limpeza do córrego da marginal da BR 277, Vila Otto.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

30



562

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 80/2024

REQUERIMENTO

APROVADO

Sala das Sessões 24/05/24

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CORREGO, MARGINAL DA BR-277**, localizada na Vila Otto, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores da região, tendo em vista a ausência de um sistema de escoamento eficiente para as águas pluviais tem gerado inúmeros transtornos e prejuízos à comunidade. Em períodos chuvosos, as enxurradas resultantes da falta de um adequado sistema de drenagem causam sérios danos à pavimentação asfáltica da referida via, comprometendo não apenas sua estabilidade, mas também a segurança dos transeuntes e veículos que por ali circulam.

Além disso, a deterioração da pavimentação asfáltica devido à falta de escoamento adequado representa um custo significativo para os cofres públicos, uma vez que demanda frequentes intervenções de reparo e manutenção por parte da administração municipal.

Portanto, a realização do serviço de drenagem, limpeza do córrego se mostra não apenas como uma medida de prevenção contra danos materiais e riscos à segurança pública, mas também como um investimento na qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos que residem e transitam nessa localidade.



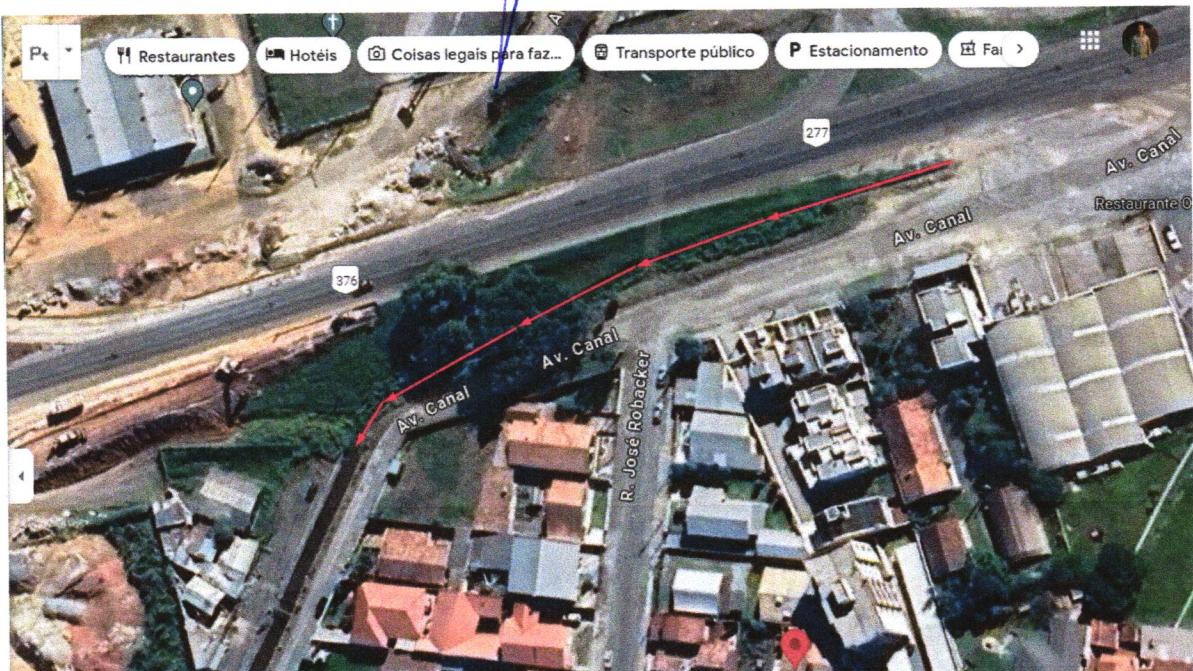
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 22 de maio de 2024.



Dr. João Freita
Vereador





DESPACHO

Processo: 32927/2024

1. Ciente nesta data;
2. Trata-se de requerimento do Vereador Dr. João Freita, do qual em síntese solicita que seja realizada a limpeza do **Córrego situado na marginal da BR277, no trecho da vila Otto, na cidade de Campo Largo – PR.**
3. Encaminho o presente processo para o Departamento de Serviços Urbanos, para que seja realizada diligências *in loco*, com fundo de apurar as reais condições da região.
4. Em seguida, constatada a necessidade da execução dos serviços, caso ainda não esteja inserida na programação, que seja inclusa no cronograma.
5. Concluída as diligências, retorna-se os autos para que seja encaminhada a resposta ao Vereador.

Thiago De Lima Teixeira

Secretário Municipal de Meio Ambiente





DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Referente ao processo nº 32927/2024

Campo Largo, 12 de Junho de 2024

- I. Ciente nesta data;
- II. Encaminho o expediente para que seja realizada vistoria *in loco*, com intuito de apurar a situação relatada;
- III. Caso seja necessário realizar a limpeza, dentro da competência deste departamento, inserir no cronograma junto a empresa terceirizada;
- IV. Por fim, encaminhar a resposta para ciência e assinatura do secretário.

MARIA MARCIA PAULISTA PRESLHAKOSKI





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referente ao processo nº 32927/2024

Campo Largo, 13 de Junho de 2024

Informamos que o Departamento de Serviços Urbanos realizará uma verificação de qual tipo de limpeza será necessária no Rio citado, seja ela manual tão logo seja possível, colocaremos em nosso cronograma de trabalho junto a empresa terceirizada.

Se no Rio citado exigir obras de dragagem ou limpeza em que seja necessária a utilização de máquinas que venham a interferir no leito ou margem do Rio, e que alterem a dinâmica hídrica, informamos que tal procedimento dependerá de projeto prévio para obtenção de autorização e outorga junto ao Instituto Água e Terra, aonde encaminharemos para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para desenvolvimento do projeto e demais trâmites necessários.

DIRCEU RODRIGO DA LUZ NEGRAO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 722/2024 e requerimento nº 753/2024, de autoria do ilustre Vereador Dr. João Freita, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.